



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº48/2015.

AUTORIA: Vereador José Célio Mariano (Neguinho)

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, juntamente com o Governo do Estado para que seja providenciado a instalação um Posto de identificação para emissão de documentos como: RG, carteira de trabalho e reservista.


JUSTIFICATIVA

Nova Lacerda conta hoje com um número significativo de pessoas desprovidas de seus documentos pessoais e de jovens que necessitam fazer o alistamento para estar em dias com o serviço Militar. Para providenciar seus documentos a maioria das pessoas precisam se deslocar para os municípios vizinhos, haja visto que o Nova Lacerda não possuem um órgão responsável para atender esse tipo de demanda, e muitos não tem condições financeiras para arcar com essas despesas, deixando muitas vezes de resolver assuntos importante por falta de documentação.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio de 2015.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de maio 2015



José Célio Mariano (Neguinho)
Vereador(DEM)



1º SECRETÁRIO